



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano III | Edição nº 312

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano III | Edição nº 312

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 100/2020 de 25 de março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto nº 3089 de 20 de março de 2020, combinado com os demais Decretos Municipais publicados que tratam das medidas de prevenção do coronavírus no Município de Capela do Alto;

Considerando a Medida provisória 927 de 22 de março de 2020, que trata das medidas trabalhista para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

1º - Ficam suspensa a concessão de férias para aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município, a partir de 01.04.2020, enquanto perdurar o estado de emergência em razão da pandemia da COVID-19.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de março de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 101/2020 de 25 de março de 2020.

PÉRICLES GONAÇLVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando que em 26.03.2020 vencerá o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 27.03.2019, com a servidora Elaine Sousa de Oliveira Leme, auxiliar de serviço;

Considerando o Ofício nº 042 de 25 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica prorrogado a partir de 27.03.2020, por mais 12 meses o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado celebrado em 27.03.2019, com a servidora Elaine Sousa de Oliveira Leme, auxiliar de serviços.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 081/2020

Dispensa 034/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano III | Edição nº 312

Página 3 de 3

Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para locação de equipamentos de urgência e emergência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Capela do Alto, 25 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 075/2020

Dispensa 035/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para locação de imóvel para armazenar os bens móveis permanentes enviados pelos vários departamentos da prefeitura pelo período de 12 meses.

Proprietário: Lucila Luciana de Campos Machado

Capela do Alto, 25 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Errata

Referente à publicação do dia 12 de Março de 2020 no Diário do Município na pagina 03, onde se-lê “Pregão Presencial nº 025/2020” leia-se “Pregão Presencial nº 026/2020”.

Capela do Alto, 25 de Março de 2020.